

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social e observarão os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a capacidade orçamentária e financeira do Estado.
Art. 4º Revoga-se a Lei Estadual nº 9.271, de 28 de maio de 2021.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE SOLDOS DOS CÍRCULOS DE PRAÇAS E PRAÇAS ESPECIAIS

CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO
PRAÇAS	Soldado	1.320,03
	Cabo	1.386,03
	Terceiro Sargento	1.455,34
	Segundo Sargento	1.528,10
	Primeiro Sargento	1.604,51
	Subtenente	1.684,73
PRAÇAS ESPECIAIS	Aluno CFP	1.320,03
	Aluno Oficial (Cadete)	1.684,73
	Aspirante-à-Oficial	1.684,73

Protocolo: 955501

DECRETO Nº 3.169, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Oficializa o Hino da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando que o Hino é um dos símbolos de uma instituição; e Considerando a composição de autoria do compositor e maestro Vicente José Malheiros da Fonseca referente ao "Hino da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)", o qual referenda a missão de custódia e de reinserção social da pessoa privada de liberdade, por meio do trabalho e educação, DECRETA:
Art. 1º Fica oficializado o Hino da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com letra e música de autoria do compositor e maestro Vicente José Malheiros da Fonseca.
Art. 2º O hino será executado nos eventos ou cerimônias oficiais e comemorativas do órgão.
Art. 3º A letra e as partituras musicais do hino da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) constam dos Anexos deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HINO DA SEAP-PA
(Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - Pará)
Letra e música: Vicente José Malheiros da Fonseca
(Belém-PA, 02 de junho de 2023).

I
Viva a SEAP!
Sua missão relevante
Se harmoniza
Com a integração social.

Vamos cantar neste hino
Revelação de louvor
Pelos direitos humanos,
Sempre um gesto de amor!

Refrão
Viva a SEAP,
Nossa Casa tão querida!
Somos agentes que constroem cidadania,
A educação e a saúde
São nossas metas
Para o bem desta nação,
Pelo trabalho e com arte
Que se espriam do coração.

II
Viva a SEAP!
O teu papel é tão nobre:
Ressocializa
Para educar bem melhor.

Todos merecem respeito,
Suas famílias também;
Nosso serviço nos honra
Sempre em busca do bem.

Refrão
Viva a SEAP,
Nossa Casa tão querida!
Somos agentes que constroem cidadania,
A educação e a saúde
São nossas metas
Para o bem desta nação,
Pelo trabalho e com arte
Que se espriam do coração.

HINO DA SEAP-PA
(Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-Pará)

Orquestra



Letra e música: **Vicente José Malheiros da Fonseca**
(Belém-PA, 02 de junho de 2023)

Instrumental: Flautim, 2 Flautas, 2 Clarinetes, Sax-Alto, Sax-Tenor, Sax-Barítono, 2 Trompetes, 3 Trompas, 2 Trombones, Eufônio, Tuba, Glockenspiel e Percussão (Pratos, Caixa e Bombo)

HINO DA SEAP-PA
(Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-Pará)

Orquestra
Letra e música: Vicente José Malheiros da Fonseca
Belém-PA, 02 de junho de 2023

Introdução

1ª Flauta Dó

Canto

ff

mf

ff

D.C.